



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 488/2022 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **GUIBSON FERREIRA DE SOUZA**

Vínculo.....: Contratado
Cargo de: Técnico Agropecuário e Agrícola
Lotação.....: Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento
Período de: 30 de agosto de 2022
Destino.....: Altamira /PA

Objetivo da Viagem: Participar do plano de ação do cacau 2030.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de agosto de 2022

Clodoaldo Aguiar Sandim
Decreto 012/2022
Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/____/2022.

Guibson Ferreira de Souza
CPF: 551.564.522-72
RG N° 7458013 PC/PA

Antônio Demilkson dos Santos
Controlador Interno
DECRETO Nº 010/2021